



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 15 , DE 20 DE JANEIRO 2021

Os vereadores **Regimaira Miranda Nunes Rodrigues** e **Bruno Pereira Inácio**, requer na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **Indicação** ao Senhor Prefeito Municipal, a fim de **providenciar a viabilidade da recuperação da ponte do bairro Sobralada 2.**

Justificativa:

A presente indicação tem por interesse no atendimento a população que residem naquela região, assim como proporcionar um melhor acesso a residência dos moradores.

A referida ponte é bem antiga e necessita urgentemente de uma intervenção em sua estrutura.

Recebemos várias reclamações de muitos moradores, que pedem ajuda URGENTE.

Por outro lado, as pontes concentram um grande fluxo de veículos pesados, no período de colheita de café, que se inicia em breve.

Sendo assim, aguardamos análise e deliberação de V. Exa,

Heliodora/MG, 20 de janeiro de 2021.

REGIMAIRA MIRANDA NUNES RODRIGUES

VEREADORA

BRUNO PEREIRA INÁCIO

VEREADOR

